



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 076/2024 - COPER

Brasília - DF, 22 de maio de 2024.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CREDN

Assunto: **RECOLHIMENTO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

De ordem do Presidente da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Senhoria que as proposições trazidas ao Plenário por força da urgência do art. 155 do RICD, uma vez incluídas na Ordem do Dia, não mais poderão voltar a tramitar nas comissões, devendo aguardar a deliberação do Órgão Pleno da Casa. A partir dali todo e qualquer parecer de comissão faltante deverá ser proferido em Plenário por parlamentar designado pela Presidência da Casa.

Assim, segue relação da(s) proposição(ões) nessa situação que será(ão) recolhida(s) da Comissão: **PL 4731/23**

Atenciosamente,

**MARCELO BRANDÃO LAPA**  
**DIRETOR**